

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

**ESCLARECIMENTO 04**

(Encaminhado por e-mail no dia 26/03/2020)

**Mensagem da licitante:**

"...

*Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?*

*Questionamento 2: Qual a data término do atual contrato?*

*Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?*

*Questionamento 4: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?*

*Questionamento 5: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?*

*Questionamento 6: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade e/ou insalubridade? Em caso positivo, quantos e quais postos?*

*Questionamento 7: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?*

*Questionamento 8: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?*

*Questionamento 9: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?*

*Questionamento 10: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?*

..."

**Resposta:**

Questionamento 1: Já existe a prestação dos serviços, que é realizado pela empresa Aelos Serviços LTDA.

Questionamento 2: Término previsto para 15/04/2020.

Questionamento 3: Em até 60 dias a partir da data de apresentação da proposta.

Questionamento 4: Não.

Questionamento 5: Não há previsão de jornada aos sábados, ver itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 do Termo de Referência.

Questionamento 6: Não.

Questionamento 7: Sim. O preposto não poderá ser um dos profissionais que atenderá o contrato.

Questionamento 8: Os pagamentos têm sido feitos em até 10 dias úteis após o ateste do fiscal na Nota Fiscal.

Questionamento 9: Não é correto.

Questionamento 10: Não há desclassificação de licitantes, previamente a fase de lances, caso cadastre a sua proposta com valor acima do estimado pela Finep.

Atenciosamente

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro